



Centro de Ciências da Saúde

UFES

*Esse problema
já foi resolvido
mencionar
o Reitor
29/10/2016*

Memorando nº 198/2015 - CCS.

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2015.

Ao
Magnífico Reitor da UFES,
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

À Excelentíssima Vice-Reitora,
Profª Drª. **Ethel Leonor Noia Maciel**

Assunto: **Serviços de telefonia**
Magnífico Reitor e Excelentíssima Vice-Reitora,

Considerando o envio do Memorando nº 189/2015 - CCS que informou sobre os problemas com as linhas de telefônicas do Centro de Ciências da Saúde - CCS, conforme o documento anexo.

Vimos por meio deste, esclarecer que o referido empecilho foi parcialmente resolvido, no momento conseguimos realizar ligações externas à UFES, no entanto, as chamadas externas para o CCS não conseguem ser completadas, sendo assim a comunidade externa não consegue contactar com o CCS por meio de ligações telefônicas. Diante do exposto, solicito a tomada das providências cabíveis para que o referido problema seja resolvido.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 197/2015 - CCS.

Vitória (ES), 16 de dezembro de 2015.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Sr. Hércio Ferreira Pinto

Senhor Diretor,

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para inclusão de Cyntia Moura Louzada, professora voluntária do Departamento de Medicina Social do CCS na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 196/2015 - CCS.

Vitória (ES), 16 de dezembro de 2015.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
Sr. Hércio Ferreira Pinto

Senhor Diretor,

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para inclusão de professor voluntário do Departamento de Medicina Social do CCS na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 195/2015 - CCS.

Vitória (ES), 16 de dezembro de 2015.

Ao: Núcleo de Doenças Infecciosas
Sr. **Reynaldo Dietze**

Senhor Diretor,

Vimos por meio desse retornar o processo nº 23068.015158/2015-28 para aguardo, considerando que a obra não foi executada.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 194/2015 - CCS.

Vitória (ES), 16 de dezembro de 2015.

Ao: DCC - Departamento de Contratos e Convênios
Sr. **Hélcio Ferreira Pinto** – Diretor do DCC

Senhor Diretor,

Esclarecemos que o processo nº 23068.018719/2013-41 original foi extraviado, devido ao prazo estamos encaminhando cópia do referido documento para prosseguimento. Informamos que a prestação de contas segue anexo.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 193/2015 - CCS.

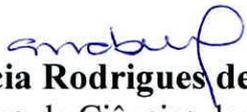
Vitória (ES), 15 de dezembro de 2015.

Ao: DCC - Departamento de Contratos e Convênios
Sr. **Hélcio Ferreira Pinto – Diretor do DCC**

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para inclusão da aluna do Curso de Farmácia do CCS na Apólice de Seguro da UFES, conforme documentos e planilha em anexo.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

783239/2015-16



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 192/2015 - CCS.

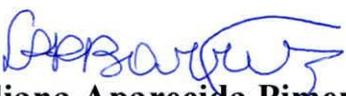
Vitória (ES), 10 de dezembro de 2015.

À
Prefeitura Universitária
Sr. Renato Carlos Schwab Alves

Senhor Prefeito,

Vimos fazer uma notificação à Prefeitura Universitária sobre o recolhimento de lixo entorno do CCS com urgência, considerando a possibilidade de aumento da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* nas áreas do Campus.

Atenciosamente,


Prof.^a Dr.^a **Liliana Aparecida Pimenta de Barros**
Diretora em Exercício do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 191/2015 - CCS.

Vitória (ES), 09 de dezembro de 2015.

À

Prefeitura Universitária

Sr. Renato Carlos Schwab Alves

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar, em caráter de urgência, conserto imediato do veículo da marca Volkswagen, modelo Pickup Saveiro 1.6, placa MTX 6016, a serviço do Centro de Ciências da Saúde, em função de problema apresentado na caixa de direção. Na oportunidade, solicitamos a cessão de outro veículo em substituição até que, o reparo no veículo em questão, seja efetivado.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Liliana Aparecida Pimenta de Barros
Diretora em Exercício do Centro de Ciências da Saúde

783231 2015-80



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 190/2015 - CCS.

Vitória (ES), 09 de dezembro de 2015.

A: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. Solange Vianna Dall'Orto Marques

Retificamos o memorando 185/2015-CCS conforme segue:

Informamos que o servidor **Leandro Zucolotto Afonso**, matrícula **1134814**, iniciou suas atividades nesse Centro a partir do dia 21/10/2015 conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"- No período de 21/10/2015 a **27/10/2015** trabalhou no CCS na jornada diária de 6 (seis) horas;"

Leia-se:

"- No período de 21/10/2015 a **29/10/2015** trabalhou no CCS na jornada diária de 6 (seis) horas;"

- No período de 03/11/2015 a 17/11/2015 estive de férias;

- No período de 18/11/2015 a 27/11/2015 trabalhou no Departamento de Educação Integrada em Saúde na jornada diária de 8 (oito) horas. Esclarecemos que partir do dia 30/11/2015 retornou ao CCS submetendo-se à jornada diária de 6 (seis) horas.

Destacamos que o servidor obteve frequência integral no período mencionado, e, diante disso, solicitamos que sejam realizados os devidos ajustes na frequência e no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto do servidor, inclusive dos dias 30/11/2015 e 01/12/2015.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Liliana Aparecida Pimenta de Barros
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

788143/2015-58

Memorando nº 189/2015 - CCS.

Vitória (ES), 09 de dezembro de 2015.

Ao
Magnífico Reitor da UFES,
Prof. Dr. **Reinaldo Centoducatte**

À Excelentíssima Vice-Reitora,
Profª Drª. **Ethel Leonor Noia Maciel**

Assunto: **Serviços de telefonia**
Magnífico Reitor e Excelentíssima Vice-Reitora,

Considerando que, desde o dia 30/11/2015, toda os setores do Centro de Ciências da Saúde não estão recebendo ligações externas, bem como, não conseguem efetuar as ligações. Nossa comunicação limita-se ao uso de ramal para ramal. No dia 03/12/2015 à Vice - diretora por meio de contato com o superintendente do HUCAM e repassou o problema questionando se era problema de pagamento. O superintendente relatou tratar-se de problema no cabeamento do HUCAM para o prédio administrativo do CCS, incluindo a área básica, e que já havia solicitado ao NTI a solução do referido problema. No dia 09/12/2015 verificamos que, para conseguir realizar ligações externas precisávamos discar o 9 e solicitar a uma telefonista alocada no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - **HUCAM**, que ao atender a ligação questiona de onde estamos falando e nesse momento solicita o número para ela fazer a ligação.

Informamos que esse trâmite tem prejudicado as atividades do CCS, pois desde o dia 30/11/2015 não temos recebido nenhuma ligação externa. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento sobre essa mudança na nossa comunicação telefônica.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Liliana Aparecida Pimenta de Barros
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde



Centro de
Ciências da Saúde

UFES

781 552 12015-10
COPIA

Memorando nº 186/2015 - CCS.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2015.

À Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. Solange Vianna Dall'Orto Marques

Senhora Diretora,

Encaminhamos em anexo o Relatório de Frequência dos servidores lotados no Centro de Ciências da Saúde, referente ao mês de **novembro/2015**.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Liliana Aparecida Pimenta de Barros
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde

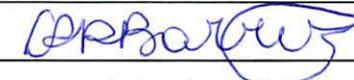
05.99.02.43 - Relatório de Frequência por Lotação Oficial (UFES)

Lotação: 1.06.06.00.00.00.00 - Centro de Ciências da Saúde - CCS

Frequência Referente : Novembro / 2015

Matrícula	Funcionário	Situação	Jornada	Dias Comp	Observações
1981426	ADELDA CAVALCANTE JANEIRO	Ativo Permanente	40	29	LICENÇA DOENÇA PESSOA FAMÍLIA - JMP 10/11/2015 a 10/11/2015
1527174	ADEMAR CORREIA BACELAR	Ativo Permanente	40	30	
296348	ADEMIR ALVES FONSECA	Ativo Permanente	40	30	
1172780	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	Ativo Permanente	40	30	
1769298	ARGENTINA DE MATTOS GOUVEA	Ativo Permanente	40	30	
1165579	ELIANE MORAIS DE FREITAS	Ativo Permanente	40	25	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - JMP 11/11/2015 a 13/11/2015 LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - JMP 25/11/2015 a 26/11/2015
297290	EMÍLIA DE FATIMA FRIGERI JANTORNO LEAO	Ativo Permanente	40	30	
296494	ENÍDIA EMERIQUE	Ativo Permanente	40	30	
296079	EZEQUIAS CONCEICAO DE JESUS	Ativo Permanente	40	0	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - JMP 10/09/2015 a 08/12/2015
1901343	GRACIELLA PIMENTEL RANGEL KOCK	Ativo Permanente	40	30	
1801488	IGOR DA SILVA ERLER	Ativo Permanente	40	21	Férias 26/10/2015 a 09/11/2015
296765	JANDIRA FERREIRA	Ativo Permanente	40	30	
1680092	JESSE RODRIGUES ROCHA	Ativo Permanente	40	30	
296810	JOSE FLORES RODRIGUES	Ativo Permanente	40	30	
1853448	KARITA HELEN DA SILVA	Ativo Permanente	40	30	
3433029	KLESIA PIROLA MADERA	Ativo Permanente	40	30	
297935	LUIZ DOMINGOS BARBOSA	Ativo Permanente	40	30	
1515633	MARCELO ENDLICH LEAL	Ativo Permanente	40	1	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO 01/09/2015 a 29/11/2015
297850	MARIA GORETTI TRARBACH BREMENKAMP	Ativo Permanente	40	30	

Profa. Dra. Liliانا Aparecida Pimenta de Barros
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde



1671
1671
1671
1671

1671
1671

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde

[Handwritten signature]

Responsável pelo setor

Página: 2



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

781613/2015-99

Memorando nº 185/2015 - CCS.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2015.

A: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. Solange Vianna Dall'Orto Marques

Informamos que o servidor **Leandro Zucolotto Afonso**, matrícula **1134814**, iniciou suas atividades nesse Centro a partir do dia 21/10/2015 conforme descrição abaixo:

- No período de 21/10/2015 a 27/10/2015 trabalhou no CCS na jornada diária de 6 (seis) horas;
- No período de 03/11/2015 a 17/11/2015 esteve de férias;
- No período de 18/11/2015 a 27/11/2015 trabalhou no Departamento de Educação Integrada em Saúde na jornada diária de 8 (oito) horas. Esclarecemos que partir do dia 30/11/2015 retornou ao CCS submetendo-se à jornada diária de 6 (seis) horas.

Destacamos que o servidor obteve frequência integral no período mencionado, e, diante disso, solicitamos que sejam realizados os devidos ajustes na frequência e no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto do servidor, inclusive dos dias 30/11/2015 e 01/12/2015.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Liliana Aparecida Pimenta de Barros
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde

**UFES****Centro de
Ciências da Saúde**

Memorando nº 184/2015 - CCS.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2015.

A: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. Solange Vianna Dall'Orto Marques

Senhora Diretora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providências para que o servidor **Leandro Zucolotto Afonso**, Matrícula **SIAPE: 1134814**, seja lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª **Liliansa Aparecida Pimenta de Barros**
Diretora em exercício do Centro de Ciências da Saúde

Memorando nº 183/2015 - CCS.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2015.

Aos Servidores: lotados no Centro de Ciências da Saúde
Assunto: Carga horária de trabalho

Prezados(as) Servidores(as)

Considerando a Resolução 60/2013 CUn que afirma:

Art. 10. Caberá às chefias imediatas fiscalizar o cumprimento das normas contidas nesta Resolução e em seu Anexo, cuja inobservância poderá, respeitado o devido processo legal, acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.112/1990.

Informo que em reunião realizada no dia **27/11/2015**, foram ratificadas as seguintes orientações que os servidores do CCS deverão cumprir:

1- Apresentar justificativa, por meio do preenchimento de formulário, no caso de esquecimento de registro de ponto;

2 - Compensação de carga horária deverá ter anuência da chefia imediata, por meio de preenchimento de formulário próprio, **poderão ser compensadas até 2 horas** no máximo por dia, fora da jornada do servidor, o excedente está em ato de ilegalidade. Lei 8.112/90 CUn:

" Art. 74. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada".

3 - Excesso de carga horária **não** poderá ocorrer, pois a instituição não possui banco de horas pois trata-se de ilegalidade;

4 - Os servidores que tem direito a flexibilização na jornada de trabalho em turnos ininterruptos de 12 horas, perfazendo um total de 6 horas diárias **não** poderão nesse período fazer pausa para almoço, Resolução nº 47/2014 CUn:

II. O Art. 2º desta Resolução passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Além da jornada de que trata o Art. 1º desta Resolução, para aqueles Setores cujos serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período superior ou igual a 12 (doze) horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo da universidade, autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições

5 - Os servidores que tem direito a flexibilização na jornada de trabalho em turnos ininterruptos de 12 horas, perfazendo um total de 6 horas diárias, **no caso de compensação de carga horária deverão fazer intervalo mínimo de 1 hora para almoço, com o registro dessa informação no relógio**, Resolução nº 47/2014 CUn:

“Art. 11. Portaria do Reitor deverá fixar o prazo-limite para o cadastramento biométrico dos Servidores Técnicos- administrativos em Educação e data para o início de funcionamento do ponto eletrônico, na forma estabelecida por esta Resolução.”

(...)

§2º Os Servidores TAE que cumprirem jornada de trabalho ininterrupta deverão realizar diariamente o registro eletrônico de ponto somente nos horários de início e final do expediente.

§3º. O SREP automaticamente deixará de considerar os intervalos de tempo e horários registrados em desacordo com o estabelecido nesta Resolução e neste Anexo, especialmente a abreviação do intervalo de tempo mínimo de 01(uma) hora para repouso e alimentação, bem como o período de tempo registrado além da jornada diária normal de trabalho (ao chegar mais cedo ou sair mais tarde), excetuando-se os casos de compensação previstos no Art. 10 deste Anexo.”

6 - Os servidores que tem direito a flexibilização na jornada de trabalho em turnos ininterruptos de 12 horas, perfazendo um total de 6 horas diárias, **deverão afixar nas portas de seus setores os respectivos horários de trabalho**, Resolução nº 47/2014 CUn:

II. O Art. 2º desta Resolução passa a ter a seguinte redação:

(...)

*§2º. Os dirigentes dos setores administrativos que forem autorizados a cumprir jornada de trabalho de **06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais deverão afixar**, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, quadro permanentemente atualizado com escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.”*

7 - **Os setores que** tem direito a flexibilização na jornada de trabalho em turnos ininterruptos de 12 horas, **não** poderão ficar vazios ou fechados durante esse período.

8 - Os servidores que tem direito a flexibilização na jornada de trabalho em turnos ininterruptos de 12 horas, perfazendo um total de 6 horas diárias, **deverão no caso de férias do colega de trabalho ou impedimento, ficando aquele como único servidor no referido setor, deverá nesse caso retornar ao regime de 8 horas diárias nesse período.**

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Glaucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Servidor	Assinatura	Data
<u>1671849</u> WESLENE GOMES RODRIGUES		18/12/2015
<u>1981426</u> ADEILDA CAVALCANTE JANEIRO		23/12/15
<u>1527174</u> ADEMAR CORREIA BACELAR		21/12/15 28/12/15
<u>296348</u> ADEMIR ALVES FONSECA		
<u>1172780</u> ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO		
<u>1769298</u> ARGENTINA DE MATTOS GOUVEA		
<u>1165579</u> ELIANE MORAIS DE FREITAS		
<u>297290</u> EMILIA DE FATIMA FRIGERI JANTORNO LEAO		
<u>296494</u> ENIDIA EMERIQUE		
<u>296079</u> EZEQUIAS CONCEICAO DE JESUS		
<u>1901343</u> GRACIELLA PIMENTEL RANGEL KOCK		
<u>1801488</u> IGOR DA SILVA ERLER		
<u>296765</u> JANDIRA FERREIRA		
<u>1680092</u> JESSE RODRIGUES ROCHA		22/12/2015

78012612015-69



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 181/2015 - CCS.

Vitória (ES), 30 novembro de 2015.

Ao
Serviço de Gerenciamento de Resíduos/Hotelaria Hospitalar
Ilmo Senhor David Salles

Ilmo Senhor;

Solicito autorização para que, até no período de 30 (trinta) dias, os resíduos do Centro de Ciências da Saúde - CCS sejam armazenados no abrigo externo do Hospital, até conclusão das obras de reestruturação do abrigo do CCS.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

779109/2015-89

Memorando nº 180/2015 - CCS.

Vitória (ES), 25 novembro de 2015.

A: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Sra. **Solange Vianna Dall'Orto Marques**

Senhora Diretora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providências para que a servidora **Klesia Pirola Madeira**, Matrícula **SIAPE: 3433029**, seja lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde